



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

6/11/17

INDICAÇÃO Nº 364/17

Ementa: Indica interditar parte da Rua João Nava nos horários de entrada e saída de alunos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de interditar a Rua João Nava desde o encontro com a Avenida Professor José Dilermando Ribeiro até o encontro com a Rua Adolpho Andretta, situadas no Conjunto Habitacional Adib Moussa Cohab III, nos horários de entrada e saída de alunos.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica; pois o mencionado trecho compreende a entrada principal da EMEF “Lourdes Pereira Massaro”, onde os alunos entram e saem nos horários pré-determinados; culminando num grande volume de pedestres atravessando a Rua João Nava nestes horários, fazendo-se necessário esta medida, a fim de proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas no mencionado local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

Renato F. Oliveira
Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)
Vereador